



PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT

Câm

**LEI N° 4.737 DE 18 DE Setembro DE 2023.**

Projeto de Lei nº 044/2023, de autoria do Vereador Ronair de Jesus Nunes - PSDB.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Entidade que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** a **ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE JIU-JITSU PARADESPORTIVO – AMTJJP/MATO GROSSO**, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 36.375.264/0001-77, com sede na Rua Otacílio José dos Santos Neto, nº 1555, esquina com a Rua 21 de Abril, Bairro União, CEP. 78.603-280, nesta cidade de Barra do Garças - MT.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT, 18 de setembro de 2023.

  
**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

BARRA DO GARÇAS 15-09-1948